



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 29/2023  
Poder Executivo  
Emenda nº 09

1 O vereador LUIZ ALEXANDRE FERRAZ, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica e do Art. 23 da Lei nº 2.162/2023 (LDO 2024), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 53.070,73 (cinquenta e três mil setenta reais e setenta e três centavos) **para a aquisição de insumos laboratoriais ou custeio de exames laboratoriais e exames de ultrassonografia para os usuários do SUS.**

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2024 para este fim.

## JUSTIFICATIVA

Observa-se que há uma demanda muito grande no Município por exames laboratoriais e de ultrassom, que necessita ser melhor atendida.

Embora alguns exames laboratoriais possam ser realizados diretamente pelo Município (razão pela qual se admite também o uso de parte dessa emenda impositiva para a aquisição de insumos laboratoriais), muitos exames precisam ser contratados de terceiros, inclusive os exames de ultrassom, que são essenciais para o bom diagnóstico e tratamento dos pacientes do SUS.

Ciente desta dificuldade, a presente emenda parlamentar impositiva visa incrementar os recursos orçamentários para esta finalidade específica, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Considerando que se trata de um objeto amplo e que os recursos destinados são claramente inferiores à demanda total, motivo pelo qual não se visualiza a necessidade de especificação de destinação específica para eventuais saldos.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.



**LUIZ ALEXANDRE FERRAZ**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 06/11/23 Hrs: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_